**INDICAÇÃO Nº ____/2022**

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para efetuar a capina e roçada das ruas do Residencial Morada Park, Aracruz/ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, vez que a vegetação do Residencial Morada Park encontra-se em avantajado estado de crescimento, dando azo ao aparecimento de inúmeros insetos, sendo urgentemente necessária a limpeza urbana na localidade em comento.

Evidente que além da limpeza urbana, trata-se também de questão afeta à segurança pública, pois, em decorrência do estado avantajado da vegetação, a região pode servir de esconderijo de algozes, gerando insegurança aos indivíduos que por lá circulam.

É cediço que o Residencial Morada Park é um loteamento relativamente novo no Município, e por vezes, esquecido pela municipalidade, sendo necessárias a adoção de várias medidas a fim de amenizar os transtornos que os habitantes da região vêm sofrendo, razão pela qual lanço mão da presente indicação.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 31 de agosto de 2022.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br